



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 5.907/2020**, de 5 de maio de 2020.

**Exonera Servidora Estatutária em  
Decorência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 4 de maio de 2020, a servidora estatutária **MARIA DO CARMO OTAVIANO**, nacionalidade brasileira, RG nº4.592.210-3/SSP/PR, nomeada em 4 de março de 1991 no cargo de Agente de Limpeza, Matrícula Funcional 255/0, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 195.422.864-0, espécie 41.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Agente de Limpeza constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de maio de 2020.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5/5/2020  
Página: 2 de 2